

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI nº 539/2020, de 30 de setembro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 543/2020, de 01 de outubro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 544/2020, de 02 de outubro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 545/2020, de 05 de outubro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 546/2020, de 05 de outubro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 551/2020, de 29 de setembro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 559/2020, de 02 de outubro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 565/2020, de 06 de outubro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 566/2020, de 06 de outubro de 2020.....	13

Portaria-SEI nº 539, de 30 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Atividade Correccional do HC-UFMG/Ebserh.

Nº	NOME COMPLETO	CARGO	SIAPE
1	BIANCA FERREIRA DI PIETRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO HOSPITALAR	2159014
2	ALEXANDRA ALVES DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2224191
3	ALINE BALDO FERREIRA BERGAMINI	ENFERMEIRO – INFECÇÃO HOSPITALAR	2243283
4	ANA PAULA PESSOA DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2347810
5	PROF. AUGUSTO BARBOSA REIS	MÉDICO	2583339
6	BARBARA MARTINS FELIPE ROSA	ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA	2173804
7	BERNARDO SANTANA DE CARVALHO	MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	2173806
8	CAROLINA TEIXEIRA CUNHA	ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA	2159019
9	DANIELA DE AZEVEDO MORAIS NOVAES	ENFERMEIRO – AUDITORIA E PESQUISA	2243639
10	DANIELA SANTOS PIMENTA	ENFERMEIRO – ASSISTENCIAL	2214228
11	DARKIANE FERNANDES FERREIRA	ENFERMEIRO – CARDIOLOGIA	2215666
12	DIEGO ALONSO SOARES DIAS	PSICÓLOGO – AREA HOSPITALAR	2167344
13	DULCIENE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2348121
14	ELAINE SANTANA DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2148402
15	ELISANGELA CRISTINA RIBEIRO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2261924
16	FATIMA GUIMARÃES FRAGA	TÉC. EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	1144155
17	FERNANDA OLIVEIRA FREITAS	FARMACÊUTICO	2203687
18	FRANCISCO GUILHERME CANCELA E PENNA	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	1760960
19	GEISIANE DE ALMEIDA SARDINHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2261538
20	GLACIANO NOGUEIRA RIBEIRO	MÉDICO - HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA	1560920
21	GUSTAVO AUGUSTO SANTOS	BIOMÉDICO	2214261
22	JENAINÉ OLIVEIRA PAIXÃO	MÉDICO – NEFROLOGIA	1561055
23	JOANA ANGÉLICA GROSSI HONORATO	ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA	2174841
24	JULIANA FULGÊNCIO HENRIQUES	MÉDICO – INFECTOLOGIA	2275984
25	KIRLA BARBOSA DETONI	FARMACÊUTICO	3049815
26	LAIS FERREIRA DA ROCHA	FARMACÊUTICO	3041880
27	LUDMILA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2255299
28	MÔNICA LUCIANA PERDIGÃO VIEIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2348234
29	PATRICIA CAMPOS PERALTA XAVIER	MÉDICO - PSIQUIATRIA	3042004
30	SAMUEL AMARAL MOREIRA MOURA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2256123
31	SILVIA ZENÓBIO NASCIMENTO	MÉDICO – CIRURGIA GERAL	1329068

32	SIRCIANE NAIMAR SARAIVA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2232586
33	TATIANE BATISTA NASCIMENTO CHAVES DE FARIA	ENFERMEIRO – ASSISTENCIAL	2243733
34	TELMA REGINA DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2348239
35	THAIS NOVAES COSTA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO – AUDITORIA E PESQUISA	2250383

Art. 2º. A referida Comissão terá por finalidade atuar nas apurações de irregularidades apresentadas no âmbito do HC-UFMG/Ebserh e, excepcionalmente, no âmbito da Corregedoria-Geral da Ebserh, em conformidade com a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

Art. 3º. Os profissionais relacionados serão selecionados a comporem as Comissões em processos que envolvam temáticas que mais se adequem ao seu perfil. Para os processos de Investigação Preliminar será designado, por meio de Portaria própria, um COMISSÁRIO responsável e para Processo Administrativo Sancionador serão designados, em portaria própria, três COMISSÁRIOS responsáveis, sendo um destes escolhido a presidir as investigações.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 543/2020, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 372/2020, de 12 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 227, de 13/08/2020, que retificou a Portaria SEI nº 100/2020, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 181, de 17/03/2020, que designa profissionais para comporem, a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, nos seguintes termos:

Art. 2º. Retirar como membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes: Patrícia Campos Chaves, SIAPE 1144133; Welton Dias de Souza, SIAPE 2397874; Genivaldo Ferreira Rodrigues, SIAPE 1144353; Robson Jaclano Figueiredo Pinto, SIAPE 323688; Isaac Souza Moreira, SIAPE 2243389; Tâmara Elisa de Souza, SIAPE 322856; Yehudi Americo Pereira Tolentino, SIAPE 2275792; Maria Emília Duarte, SIAPE 1620067.

Art. 3º. Incluir como novos membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes: Mariana Regina Pinto Pereira Rosa - Enfermeira - Unid. Hemodiálise - SIAPE 2275706; Shelma Castorino Penido - Téc. Enfermagem - Unid. Hemodiálise - SIAPE 2174915; William Barbosa Graciano - Téc. Enfermagem - Unid. Hemodiálise - SIAPE 2224164; Najara Hella Antunes Costa - Téc. Enfermagem - Unid. Hemodiálise - SIAPE 2255312; Luciana Mara Rosa Milagres - Enfermeira - Unid. Hemodiálise - SIAPE 2174858; Camila Amurim de Souza - Enfermeira - Unid. Hemodiálise - SIAPE 2255878; Fernanda Ribeiro Santos - Assistente administrativo - Unid. Gestão Ambulatorial - SIAPE 2250445; Leila da Silva Rodrigues Martins - Assistente administrativo - Unid. Patrimônio - SIAPE 2275502; Carlos Roberto de Souza Júnior - Assistente administrativo - Unid. Adm. Pessoal - SIAPE 3047576; Samira Alves Barbosa Gonçalves - Enfermeira - Unid. Hemodiálise - SIAPE 2174913; Tatiana Aparecida Rodrigues - Enfermeira - Unid. Hemodiálise - SIAPE 2174918.

Art. 4º. Permanecem inalteradas, as demais disposições da Portaria SEI nº 372/2020, de 12 de março de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 544/2020, de 02 de outubro de 2020

**PROCESSO Nº 23546.037272/2020-55**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a comissária Fernanda Oliveira Freitas, Matrícula SIAPE nº 2203687, ocupante do cargo Farmacêutico, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 138/2020, de 30 de setembro de 2020 e designar Joana Angélica Grossi Honorato, Matrícula SIAPE nº 2174841, ocupante do cargo Enfermeiro - Terapia Intensiva, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.037272/2020-55, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 545/2020, de 05 de outubro de 2020

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº 23546.059309/2019-62**

**PORTARIA-SEI Nº 545/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 032/2020, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria SEI nº 420/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 232, de 25 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23546.059309/2019-62, ante as razões apresentadas no Ofício 139/2020 ([9350374](#)), de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**



Portaria-SEI nº 546/2020, de 05 de outubro de 2020

**PROCESSO Nº 23546.042105/2019-92**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o comissário Cristian Eduardo Condack, Matrícula SIAPE nº 1582298, ocupante do cargo Médico - Pediatra, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 140/2020, de 02 de outubro de 2020 e designar Glaciano Nogueira Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1560920, ocupante do cargo Médico - Hematologia, lotado no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.042105/2019-92, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 551, de 29 de setembro de 2020

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de itens necessários aos pacientes atendidos pelo serviço de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia torácica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE:2263462

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Renato Bráulio, SIAPE 2177070

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 559/2020, de 02 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição, em regime de consignação, de materiais para atender as demandas dos pacientes assistidos pela Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica, por meio de pregão eletrônico, conforme previsto no Art. 28, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Rafaela de Gusmão Farias, SIAPE: 3146294

III- Gilson Luiz de Souza, SIAPE: 3135255

IV- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

V- Renato Bráulio, SIAPE: 2177070

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 565/2020, de 06 de outubro de 2020

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS**

**PROCESSO: 23537.000494/2018-15**

**PORTARIA-SEI Nº 565/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 330/18, de 26 de setembro de 2018, Boletim de Serviços nº 90, de 02 de outubro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 391/19, de 16 de novembro de 2018, Boletim de Serviços nº 97, de 20 de novembro de 2018, Portaria nº 11/19, de 14 de janeiro de 2019, Boletim de Serviços nº 105, de 15 de janeiro de 2019, Portaria nº 302/19 de 28 de fevereiro 2019, Boletim de Serviços nº 111, de 28 de fevereiro de 2019, Portaria nº 375/19, de 17 de abril de 2019, Boletim de Serviços nº 117, de 17 abril de 2019, Portaria-SEI nº 65/19, de 11 de junho de 2019, Boletim de Serviços nº 126, de 18 de junho de 2019, Portaria de Recondução nº 154/19, de 05 de agosto de 2019, Boletim de Serviços nº 136, de 13 de agosto de 2019, Portaria-SEI nº 147/19, de 08 de outubro de 2019, Boletim de Serviços nº 220, de 26 de setembro de 2019, Portaria-SEI nº 326/2019, de 26 de novembro de 2019, Boletim de Serviços nº 159, de 04 de dezembro de 2019, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23537.000494/2018-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 020/2020 ([5126983](#)) de 03 de fevereiro de 2020 e no Despacho [9311976](#) de 05/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFGM/Ebserh**

Portaria-SEI nº 566/2020, de 06 de outubro de 2020

**PROCESSO Nº 23537.020098/2020-11**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a comissária Barbara Martins Felipe Rosa, Matrícula SIAPE nº 2173804, ocupante do cargo Enfermeira - Terapia Intensiva, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 141/2020 ([9371870](#)), de 05 de outubro de 2020 e designar Daniela de Azevedo Moraes Novaes, Matrícula SIAPE nº 2243639, ocupante do cargo Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.020098/2020-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**